



Câmara Municipal de Monchique  
Vereação

ANEXO XVII/8  
29 AGO 2017

## PROPOSTA

Nº63/2017, de 22 de agosto

### 1.ª Revisão do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2017

ARMINDA DE LURDES ANDREZ, Vereadora da Câmara Municipal de Monchique, com os Pelouros Financeiros e de Recursos Humanos,

Considerando :

- 1) que compete à Câmara Municipal, no âmbito do Planeamento e do Desenvolvimento, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões;
- 2) a proposta da 1.ª revisão do orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2017, elaborada pelo Executivo permanente que se anexa;

propõe que seja aprovado pela Câmara Municipal a proposta de Revisão do Orçamento e Mapa de Pessoal para 2017, em anexo, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do art.º 45.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, e propor à digníssima Assembleia Municipal a aprovação do referido documento.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 22 de Agosto de 2017

A Vereadora do Pelouro,

Arminda de Lurdes Andrez, dr.ª.